



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

LEI 429/2009

Dispõe sobre a criação de cargos, altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Varginha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados por esta Lei, no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de São José da Varginha os cargos constantes do Quadro em anexo, aqui denominado Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Que as atribuições, carga horária, habilitação específica para exercício dos cargos criados na presente Lei serão estabelecidas por Decreto do Executivo Municipal e deverão obedecer a legislação em vigor.

Art. 4º - Fica denominado Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o cargo de provimento em comissão denominado Secretário de Assistência Social, criado na Lei municipal 355/2003, que por esta lei deixa de pertencer ao Gabinete do Prefeito e passa a integrar a Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

Art. 5º - Fica alterado para 40(quarenta) horas semanais, a jornada de trabalho atribuída ao cargo de Assistente Social, passando seu nível de vencimento a ser o XXV da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais constante da lei Municipal 315/2001.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Varginha, 02 de março de 2009.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – LEI 429/2009

1- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PERMANENTE

Denominação do cargo	Nº	Secretaria	Nível de vencimento	Forma de recrutamento	Forma de provimento de
Recepcionista	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	IV	Concurso público	Nomeação
Instrutor de Supletivo	03	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	XII	Concurso público	Nomeação
Servente Escolar	04	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	III	Concurso público	Nomeação
Operador da ETE	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos	XV	Concurso público	Nomeação
Operador da ETA	03	Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos	XV	Concurso público	Nomeação
Motorista C	02	Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos	XIV	Concurso público	Nomeação
Motorista B	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos	XIII	Concurso público	Nomeação
Técnico de Enfermagem	03	Secretaria Municipal de Saúde	XIII	Concurso público	Nomeação
Monitor de Creche	03	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	XII	Concurso público	Nomeação
Supervisor Escolar	01	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	XIX	Concurso público	Nomeação

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGOS TEMPORÁRIOS - PSF

Denominação do cargo	Nº	Secretaria	Vencimento	Horas trabalhadas semana	Forma de provimento
Auxiliar de Enfermagem PSF	01	Secretaria Municipal de Saúde	XIII	40 horas	Livre nomeação
Técnico de Higiene Bucal PSF	01	Secretaria Municipal de Saúde	XI	40 horas	Livre nomeação
Motorista de PSF – categoria B	01	Secretaria Municipal de Saúde	XIII	40 horas	Livre nomeação

São José da Varginha, 02 de março de 2009.


MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Prça São José, 10 – Centro – 35.694-000 – Telefax: (37) 3275-1158 – PABX: (37) 3275-1170
e-mail: prefeitura@pmsjv.mg.gov.br – São José da Varginha – Minas Gerais